

Manual de Curricularização da Extensão nos Cursos de Sistemas e Mídias Digitais Diurno e Noturno

Fortaleza - 2026

Universidade Federal Do Ceará

Reitor: Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-Reitora: Profa. Diana Cristina Silva de Azevedo

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora de Extensão: Profa. Bernadete de Souza Porto

Pró-Reitor Adjunto: Thiago de Sales Silva

Instituto Universidade Virtual

Diretor: Prof. Gabriel Antoine Louis Paillard

Vice-diretor: Prof. Ernesto Trajano de Lima Neto

Comitê de Extensão do Instituto Universidade Virtual

(responsável pela elaboração deste Manual)

Profa. Andrea Pinheiro

Profa. Cátia Silva

Profa. Marília Mendes

Profa. Raquel Freire

Prof. Glaudiney Mendonça

Coordenação do Curso Sistemas e Mídias Digitais (Diurno)

Coordenador: Prof. Henrique Silva

Vice-Coordenadora: Profa. Mara Bonates

Coordenação do Curso Sistemas e Mídias Digitais (Noturno)

Coordenador: Prof. Matheus Serafim

Vice-Coordenadora: Prof. Ismael Furtado

Projeto gráfico e diagramação

M^a Eduarda Ferreira

Samiris Albuquerque

Thais Gomes

Revisão

Kelly Gurgel

Imagens

Magnific



Sumário

Introdução	4
Disposições gerais	8
Curricularização da extensão no SMD	10
Participação do(a) aluno(a) em ações de extensão	12
Atribuições do comitê de extensão	14
Considerações gerais	15
Perguntas frequentes	16
Informações adicionais	18



1. Introdução

Este manual estabelece as diretrizes para a curricularização da extensão nos cursos de Sistemas e Mídias Digitais (SMD) da Universidade Federal do Ceará (UFC). A curricularização da extensão abrange o nível institucional e consiste em integrar atividades extensionistas ao currículo oficial dos cursos, **tornando obrigatória a participação dos estudantes em ações que envolvam interação com a comunidade e a aplicação prática dos conhecimentos acadêmicos.**

Essas ações promovem a troca de saberes entre universidade e sociedade, contribuindo para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes. A **elaboração das diretrizes baseia-se em documentos institucionais, resoluções e legislações (como se vê ao lado)** que regulamentam a extensão no ensino superior.

Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas e Mídias Digitais;

Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará;

Resolução nº 1/CNE/CES/MEC, de 13 de janeiro de 2014;

Resolução nº 07/CEPE/UFC, de 08 de abril de 1994;

Resolução nº 28/CEPE/UFC, de 1o de dezembro de 2017;

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

Resolução nº 7/CNE/CES/MEC, de 18 de dezembro de 2018;

Minuta da nova Resolução da Extensão da UFC (2025).

A formação universitária fundamenta-se em três pilares indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão. O ensino tem como objetivo formar profissionais críticos e éticos; a pesquisa dedica-se à produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos; e **a extensão promove a aproximação entre a universidade e a sociedade, contribuindo para a resolução de demandas sociais e para o fortalecimento do papel social da instituição.**



Na Universidade Federal do Ceará, a extensão é considerada estratégica para a democratização do conhecimento e para a formação cidadã dos estudantes. **As ações extensionistas possibilitam a participação em projetos, programas, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços voltados às necessidades da comunidade.** Elas são caracterizadas pela interdisciplinaridade, participação coletiva e foco na transformação social.

As atividades de extensão são orientadas por princípios que incluem: **o alinhamento entre ciência, arte e tecnologia com as demandas locais e regionais; o incentivo à inclusão social; a redução de desigualdades; a democratização do conhecimento acadêmico e o fortalecimento da educação pública.**



Este manual:

- define **normas para a realização da curricularização** da extensão nos cursos de SMD;
- esclarece como a **carga horária obrigatória deve ser cumprida**;
- **orienta a participação dos estudantes** nas atividades extensionistas.



2. Disposições gerais

A extensão universitária é entendida como um processo educativo, cultural e científico que promove a interação entre a universidade e a sociedade por meio da troca de conhecimentos e experiências. Na Universidade Federal do Ceará (UFC), a curricularização da extensão é obrigatória nos cursos de graduação e deve corresponder a pelo menos **10% da carga horária total do curso**, seguindo diretrizes nacionais e institucionais.

No curso de Sistemas e Mídias Digitais, **a extensão é compreendida como uma relação de troca entre universidade e comunidade, com foco na transformação social e no desenvolvimento coletivo.** Essa relação fortalece o papel da universidade como agente de mudança e amplia a formação dos estudantes por meio de experiências práticas e contato direto com demandas reais da sociedade.



As ações de extensão **podem ser desenvolvidas em diferentes modalidades, como programas, projetos, cursos e oficinas, eventos ou prestação de serviços**. Também podem ocorrer por meio das **Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS)**, que integram ensino e extensão em atividades curriculares. Seus objetivos são promover atividades interdisciplinares, incentivar o trabalho em equipe entre diferentes áreas e estabelecer o diálogo contínuo com comunidades externas à universidade, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Devido ao caráter multidisciplinar do curso de Sistemas e Mídias Digitais, **as ações extensionistas envolvem a criação de soluções, mídias e produtos digitais interativos em diferentes categorias**, incentivando a participação ativa de estudantes e professores.

As categorias são as declaradas ao lado:

Tecnologia e Produção: desenvolvimento de softwares e inovação digital;

Comunicação: mídias digitais, produção audiovisual;

Cultura: arte digital, jogos, multimídia;

Educação: tecnologias educacionais, inclusão digital;

Direitos Humanos: acessibilidade digital, inclusão social.

3. Curricularização da extensão no SMD

No curso de Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais, a carga horária total destinada às atividades de extensão é de **288 horas**, o que corresponde a **10% da carga horária total do curso, que é de 2.880 horas**. Essa carga horária é obrigatória para a conclusão do curso e faz parte do processo de curricularização da extensão.

As atividades de extensão são realizadas por meio da Modalidade I — Unidade Curricular Especial de Extensão (UCEE), que reúne ações extensionistas devidamente cadastradas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão. Estão inclusos programas, projetos, cursos, oficinas, eventos ou prestação de serviços, cada um com carga horária previamente definida.



Os estudantes podem participar dessas atividades como bolsistas ou como voluntários, desde que atuem de forma ativa nas ações.

Para cumprir a carga horária obrigatória de extensão, **os estudantes podem participar diretamente de ações extensionistas, atuar em empresas juniores ou incubadoras tecnológicas, além de organizar eventos que estejam devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão.**

As horas realizadas nessas atividades são registradas no sistema acadêmico pelo coordenador responsável pela ação.

[Consulte as ações de extensão](#)



4. Participação do(a) aluno(a) em ações de extensão

Nos cursos de Sistemas e Mídias Digitais, a participação dos estudantes em atividades de extensão pode ocorrer como **agente de extensão da UFC ou como bolsista de extensão**, dentro da Unidade Curricular Especial de Extensão. Em ambas as formas, os estudantes participam ativamente das ações extensionistas e acumulam horas que fazem parte da carga horária obrigatória do curso.

Os próprios estudantes são responsáveis por acompanhar e gerenciar o acúmulo das horas obtidas por meio dessas atividades ao longo de sua formação acadêmica.

A coordenação do curso, em conjunto com o Comitê de Extensão do Instituto Universidade Virtual, tem o papel de orientar e acompanhar os estudantes durante esse processo, garantindo que as exigências relacionadas à extensão sejam cumpridas corretamente.

Para isso, com o objetivo de contabilizar essas horas, o(a) estudante deverá:

Identificar e se engajar em ações de extensão ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão da UFC;

Integrar a equipe de trabalho da ação de extensão, atuando como bolsista ou agente extensionista, conforme o cadastro oficial;

Executar atividades previstas no plano de trabalho definido para sua participação na ação.

Cabe ainda aos discentes do Curso Sistemas e Mídias Digitais:

Consultar regularmente seu histórico de extensão no SIGAA;

Acompanhar os editais de seleção de projetos extensionistas;

Atentar para prazos de submissão de documentos e relatórios;

Cumprir a carga horária obrigatória antes da conclusão do curso.



5. Atribuições do comitê de extensão

O Comitê de Extensão do Instituto Universidade Virtual é formado por docentes vinculados ao Curso de Sistemas e Mídias Digitais, sendo presidido por um membro do Colegiado do Curso. **Sua principal função é acompanhar os projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do Instituto Universidade Virtual e orientar os estudantes sobre o cumprimento da carga horária de extensão.** Os integrantes do Comitê atuam como supervisores de extensão, conforme estabelece a Resolução nº 28/CEPE/UFC/2017.

Assim, o Comitê de Extensão tem como atribuições:

Orientar os(as) alunos(as) quanto às exigências para a integralização da carga horária em extensão;

Divulgar oportunidades de participação em ações de extensão;

Manter diálogo contínuo com o Instituto Universidade Virtual e com a Pró-Reitoria de Extensão da UFC, promovendo a articulação entre ensino e extensão.

6. Considerações gerais

Situações não previstas nas normas vigentes serão analisadas e deliberadas pelo Colegiado do Curso de Sistemas e Mídias Digitais.



7. Perguntas frequentes

1) O que se entende por extensão universitária?

A Extensão Universitária é compreendida como um processo educativo, cultural e científico que promove uma interação dialógica entre a universidade e a sociedade.

2) Por que a extensão universitária é importante no contexto da UFC?

Na Universidade Federal do Ceará (UFC), a extensão assume um papel estratégico na democratização do conhecimento, na formação cidadã dos(as) estudantes e no enfrentamento de desafios sociais, culturais, tecnológicos e ambientais.

Por meio das ações extensionistas, a universidade contribui diretamente com as comunidades, ao mesmo tempo em que proporciona aos(as) estudantes experiências concretas de aplicação do conhecimento em contextos reais. Essas ações são, por natureza, interdisciplinares, participativas e orientadas para a transformação social, e podem se materializar em projetos, programas, eventos, cursos, oficinas e prestação de serviços.



4) O que é a curricularização da extensão?

É um processo que integra as atividades de extensão universitária ao currículo oficial dos cursos de uma instituição de ensino superior. Isso se deve às ações de extensão que envolvem interação com a comunidade, práticas sociais e trocas de conhecimentos que fazem parte da formação acadêmica formal dos estudantes.

5) É obrigatório o aluno ter carga horária de extensão?

Na Universidade Federal do Ceará (UFC), a curricularização da extensão é obrigatória nos cursos de graduação, devendo corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária total do curso, conforme estabelecido pelas diretrizes nacionais e institucionais. No SMD, os(as) discentes que entraram no curso a partir de 2025 têm que cumprir a carga horária de extensão.

6) Como o aluno faz para contemplar a carga horária de extensão?

Participando de ações de extensão ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão da UFC.



8. Informações adicionais

Confira mais detalhes sobre as modalidades de extensão e as ações vigentes em:

- [Detalhamento das modalidades de extensão](#)
- [Ações curriculares em comunidades de saberes](#)
- [Consulta às ações de extensão](#)
- [Consulta aos editais de bolsas de extensão do IUUVI \(ou acompanhe os demais canais de comunicação dos cursos\)](#)





UFC



Instituto
UFC Virtual

smd

